



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção da pavimentação asfáltica da rua Pontalzinho, situada na Conquista.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da pavimentação de asfáltica da rua Pontalzinho, situada na Conquista, a localidade encontra-se em péssimas condições.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a rua objeto da presente demanda encontra-se em péssimas condições, várias áreas afetadas pelo desgaste, onde se formam algumas crateras, ocasionando transtornos tanto para os moradores, quanto para os motoristas que transitam naquela localidade, necessitando de atenção por parte da secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil, responsável pelos reparos.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.



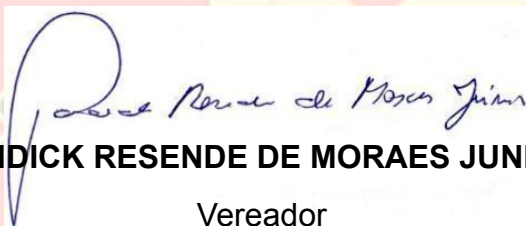
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da pavimentação asfáltica, visando corrigir a via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 14 de fevereiro de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador